Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2010

Súmula: Concede ao Clube Recreativo e Cultural 25 de Julho isenção de ISSQN.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Concede ao Clube Recreativo e Cultural 25 de Julho isenção de ISSQN referente ao cadastro número 24163, com fundamento no Artigo 119 do Código Tributário Municipal, aplicando-se o benefício da imunidade, porém com caráter anual.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Agosto de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente

PUBLICADO EM
13 / 08 / 2010 no jornal
Bol. Inf. nº 233